

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 123/2020
Data: 13/02/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO 02025517092 Código: 11480
Endereço: R MOURA AZEVEDO, 615, SALA 201
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 16.855.477/0001-99 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IVI 2215 ANO 2014.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
10	1,00	ROLAMENTO DO TENSOR (02-02-3084)	PÇ	90,00	90,00
11	2,00	CATRAÇA DE FREIO AUTOMATICO (02-02-3085)	PÇ	450,00	900,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 990,00 (novecentos e noventa reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 123/2020
Data: 13/02/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: TRATORMAK LTDA Código: 11362
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5739
Cidade: Alvorada - RS
CNPJ: 22.605.047/0001-11 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IVI 2215 ANO 2014.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO (02-02-1196)	JG	65,00	65,00
2	1,00	JOGO DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (02-02-1195)	JG	45,00	45,00
4	1,00	JOGO DE BUCHAS AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-02-2378)	JG	25,00	25,00
5	1,00	FILTRO DO SISTEMA (02-02-3082)	PÇ	95,00	95,00
6	1,00	FILTRO DE AR DO MOTOR (02-01-0270)	UN	60,00	60,00
8	2,00	FILTRO DO OLEO DIESEL (02-02-3083)	PÇ	30,00	60,00
9	1,00	CORREIA ALTERNADOR (02-01-0885)	PÇ	60,00	60,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 123/2020
Data: 13/02/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 410,00 (quatrocentos e dez reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 123/2020
Data: 13/02/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: DAIANE OLIVEIRA DE LIMA - ME Código: 9265
Endereço: R ANDRE NICHELE, 204
Cidade: Canoas - RS
CNPJ: 17.069.612/0001-33 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IVI 2215 ANO 2014.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
7	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	29,90	29,90

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 123/2020
Data: 13/02/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: LUIZ ANDRE BATTISTELLA - EPP Código: 10053
Endereço: R GAL JACINTO MARIA DE GODOY, 587
Cidade: Caxias do Sul - RS
CNPJ: 11.369.862/0001-02 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IVI 2215 ANO 2014.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	1,00	BARRA CURTA (02-02-1970)	PÇ	498,00	498,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE